
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 1271/2011 de 31 de Agosto de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 233.177,00 Euros (Duzentos e trinta e três mil e cento e setenta e sete euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Julho para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

16 -	EBI da Praia da Vitória – FE	36 666,00
17 -	EBI dos Biscoitos – FE	20 833,00
18 -	EBS da Graciosa – FE	22 500,00
19 -	EBS de Velas – FE	22 500,00
20 -	EBS da Calheta – FE	18 500,00
21 -	EBI da Horta – FE	37 500,00
22 -	EBS das Lajes do Pico – FE	18 429,00
23 -	EBS de S. Roque do Pico – FE	14 166,00
24 -	EBS das Flores – FE	42 083,00
	<i>Total</i>	233 177,00

23 de Agosto de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses Costa*.